

Piauí Presente

Antonio José Medeiros
antoniojmedeiros.com

Cooperação federativa e "estrada para todos"

A política pública de transporte e mobilidade, envolve as várias tipologias de transporte, rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário, de cabotagem (marítimo). Precisa ser portanto intermodal, integrando estas várias modalidades. A integração remete não só para a combinação das várias vias e meios, mas para a logística ou pontos de apoio, que vão dos portos, aeroportos, terminais à armazenagem e pontos fiscais/alfândega, alguns incluem a questão do abastecimento e até dos serviços de manutenção. Sem falar nos problemas que afetam o transporte ou mobilidade urbana. Há outro aspecto que torna a política de transporte mais complexa: as competências federais da União, dos Estados e dos Municípios, sobretudo no transporte rodoviário, mas ainda presente nas outras modalidades; e também a participação cada vez maior da iniciativa privada através de concessões ou parcerias público-privadas.

Pensando especificamente no Piauí, acredito que nossa capacidade de intervenção a curto prazo se concentra no transporte rodoviário. A navegação, como requer o resgate da navegabilidade do rio Piauí, ficará em estagnação de espera; os programas federais estão voltados para o Centro-Oeste e Norte, onde agronegócio e mineração demandam intervenção urgente. O transporte ferroviário vai ganhar um impulso com o avanço da Transnordestina. Se finalizarmos o projeto em três anos, vamos comemorar; talvez se arraste mais um pouco. E é só o metade do que necessitamos: fica faltando a ligação com a Norte-Sul no Maranhão. Qual é mesmo o mapa do comercialização da soja, para além da prevista para municípios de Paulistana? A resposta para Paulistana e Fortaleza, por não ser prioridade da política nacional ou da empresa proprietária da rede, deve permanecer em compasso de espera.

Vamos brigar para entrar no programa de aeroportos regionais; há chance de conseguirmos. Transporte de passageiros e de empresas-fundadoras. Nosso porto de Armarção - um icone castanho - pode despertar interesse para uma parceria público-privada. Ado uma opção correta. Mas falta fazer: marinha? cabotagem? exportação? Vale apenar a ida do Porto Seco. Mas voltamos às rodovias. Nesse momento de crise econômica e fiscal, estamos enfrentando o problema da conservação das estradas estaduais e federais. Lembra da década anterior quando o mapa muito de Brasília a Luís Correia está um tapete!

Mesmo assim, precisamos continuar na ampliação de nossa rede federal e estadual, numa programação integrada União, Estados e municípios. Precisamos montar e divulgar o mapa completo de BRs e PIAs existentes e previstas. Como elas se complementam? Precisamos ter três eixos de norte a sul: o central, o oeste e o leste. O central vem de Parauapebas-Piripiri-Teresina-Picos, BRs 243 e 316. O eixo leste mora em Picos II, precisa avançar na fronteira com o Ceará e depois Pernambuco. Ligando por dentro os municípios da grande Picos e interligando com São Raimundo Nonato. O eixo oeste para o norte já chega a Porto; quando vai chegar a Parauapebas, ligando todos os municípios da beira-mar? Para o sul, estamos em Palmeiras, que precisamos se ligar a Araripe para se conectar ao que já existe até Santa Filomena. Esses grandes eixos possibilitam e se complementam com interligações no sentido leste-oeste entre vários municípios de cada microrregião.

A articulação da ação do DNIT e do DER é fundamental, em princípio, não é um problema termos também a SENITRA e IDEPI atuando na área. Mas, sem planejamento, não haverá uma boa divisão administrativa de trabalho.

E os municípios? Somos tão pobres, ambientados - ou pobres mesmo? - que asfaltar estradas municipais, charnadas ainda de vilarejos, ainda é sonho do Alberto Silva? Já temos milhas de "picarradas", mas boa parte é "barrofeio". De noite, na era da moto e do carro, ainda fomos estradas para carros, bicicletas, cavalos-jumentos e gamitadas, que são verdadeiras jornadas. As patrulhas motorizadas - programa do governo Dilma - ajudaram, mas esbarram na capacidade financeira dos municípios em mantê-las, o que se soma às deficiências de gestão em boa parte dos municípios. Disse uma vez para a presidente Dilma, em uma de suas visitas ao Piauí, fizemos o "Luz para Todos", com grande impacto, o "Água para Todos" está andando devagar, mas o ciclo só vai se completar quando tivermos o programa "Estrada para Todos", voltado para estradas municipais, contempladas inclusive com asfalto. Ela disse: estamos pensando nisso.

O Piauí já teve um dinheiro (cujo nome não estou lembrando) para apoiar a construção de estradas municipais. É preciso desenvolver os traçados, a partir da distribuição da população e das áreas produtivas e de sua interligação com estradas estaduais e federais. Fica a questão para a APPM, O DNIT, SENITRA-DER e os cursos de engenharia de nossas universidades. Precisamos de investimentos em infraestrutura, a partir desse segundo semestre. O plano orçamentário previsto para 2019, que tem sua taxa reduziu todo mês, mostra que a reforma da previdência por si não garante retomada do crescimento. O argumento é que o possível menor desequilíbrio fiscal aumenta a confiança dos investidores. Mas, no jornal Valor Econômico, tenho lido artigos de economistas de várias tendências, de liberais a keynesianos e marxistas, defendendo que é preciso reduzir juros, moventiar a demanda (FGTS, crédito) e ampliar os investimentos públicos e privados em infraestrutura. Mesmo o novo presidente do BNDES, apesar de sua obsessão com o mito da "caixa preta", admitiu isso em seu discurso de posse. É que o BNDES seja um "banco de serviços", apoiando os Estados e Municípios na elaboração de projetos. Cabe ao Piauí continuar tentando fazer mais: canalização de investimentos. Mas vamos planejar melhor, para não ficarmos ao poder das pressões político-eleitorais que, às vezes, têm outra lógica que não é do desenvolvimento com inclusão social. É preciso também monitorar de perto os programas nacionais, para conquistar nosso espaço, inclusive envolvendo os Municípios nesse luta.

ANIMAIS

Dog walker ajuda tutores com passeios e adestramento

Passeadores de cães ajudam famílias a cuidar dos seus animais domésticos

Sandy Swamy
Especial para Em Dia
Vergiane Passos
Editora

Um novo nicho de mercado está crescendo em Teresina. A função do dog walker, ou passeador de cães, e diferente do que muitas pessoas possam pensar, o ofício não é somente dar uma volta com os cachorros, a profissão requer um estudo e treinamento específicos para atender os animais domésticos. Segundo uma pesquisa feita pelo IBGE em 2013, os filhos caninos estão presentes em pelo menos 44,3% das residências brasileiras, representando cerca de 52,2 milhões de cachorros, sendo parte do ambiente familiar.

Felipe Moreno, por exemplo, é dog walker há 10 anos. Tudo começou quando ele ganhou um cachorro da raça pit bull e decidiu estudar para entender o comportamento do animal. "Fui pegando gosto até que comecei a estudar



Profissional avalia cão para conhecer seu comportamento social

Psicologia Canina, pra que eu possa poder aperfeiçoar mais o treinamento. Antes era só um hobby, hoje eu levo a sério o treinamento canino", conta. Como os animais domésticos são tratados, em muitos casos, como membro da família, Felipe Moreno decidiu que, além do passeio, ele também poderia ajudar a educar os cães. "Meus passeios incluem passeio e ABC canino,

que significa adestramento básico durante os passeios. Por exemplo, socialização dos cães do grupo, ensinar o animal a não ter medo de barulhos como de carro, buzina, aprender a esperar durante uma travessia de rua e caminhar da forma certa sem puxar o dono", descreve. Ser passeador ainda não é uma profissão regulamentada, mas ao passar pelas principais

avencidas de Teresina, sobre tudo no turno da manhã, é possível encontrar os profissionais. "Eu costumo passear de 7h às 9h30 da manhã, cobro cerca de R\$ 70 por aula, sendo que a segurança com os animais é a minha principal preocupação", explica.

O dog walker profissional é uma nova forma de unir o amor pelos animais e empreendedorismo, além de ajudar as famílias a cuidar dos seus animais domésticos, como explica Felipe Moreno. "Primeiro a pessoa me repassa que tipo de serviço está precisando; às vezes, um adestramento quando o animal é um pouco agressivo e, durante o trabalho de passeio com o ABC canino, a gente consegue resolver. Mas antes eu faço uma avaliação para saber o comportamento do animal, se tem ou não introduzir ele no meu bando, se não tiver, eu vou ter que fazer um trabalho individual para depois de participar do grupo", conclui.

Alguns equipamentos são necessários nesse trabalho como brinquedos, coleiras de diversos modelos, escova para pentear, flocinheiras, kit de primeiros socorros; petiscos; sacos de recolher dejetos; telefone celular com fone de ouvido (para qualquer emergência); vasilha para beber água e contato com os donos.

SUSTENTABILIDADE

Reciclar óleo automotivo usado traz benefícios para o meio ambiente

O óleo automotivo é essencial para o funcionamento do motor de um automóvel. O que é pouco sabido e que, depois de utilizado, esse óleo pode se tornar matéria-prima e poupar o meio ambiente de danos gravíssimos.

No Brasil, apenas 74% do óleo lubrificante utilizado é reciclado. Seu reaproveitamento ou refinamento permite que o produto possa ser transformado em outros óleos básicos. O óleo lubrificante é um dos poucos derivados

de petróleo que não é totalmente consumido. A cada troca, há sempre um pequeno volume remanescente, que contribui para uma contínua degradação ambiental.

Segundo Gleydysmar Vignoli, proprietária de uma distribuidora de óleos lubrificantes de Teresina, as discussões sobre conservação ambiental têm contribuído para a conscientização acerca do tema. "Telo fato de o óleo não ser consumido totalmente durante o seu uso, é necessária a aplica-

ção de alternativas para evitar a degradação ambiental. Dessa forma, nós optamos por reciclar o óleo usado, o que reduz os impactos ambientais e, consequentemente, o desperdício de óleos lubrificantes", comenta.

A Lei nº 367/05, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) determina que cada setor produtivo do resíduo seja totalmente responsável quanto ao recolhimento e coleta, além da destinação correta para a rebi-

nação do óleo. Sobre esse ponto, Gleydysmar relembra que a cada operação de recolhimento para reciclagem, é emitido um certificado. "Este certificado comprova que a fonte geradora está agindo de acordo com a lei e tratando os resíduos de forma adequada, sem gerar a natureza", completa.

O óleo refinado no processo de reciclagem normalmente é reutilizado para remover impurezas químicas, metais pesados e sujeira.

EXTRATO DA ATA PARA PUBLICAÇÃO - GESTÃO NORDESTE A
GESTÃO NORDESTE S/A. CNPJ/ME 08.309.331/0001-10 - NIRE 23.34001398-4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Data: Hora e Local: 20/07/2019, 10:00 horas na sede social; Convocação: Dispensada na razão da presença da maioria dos Acionistas. Ordeno a: Proposta de redução de capital. Deliberação unânime: Reduzir o capital em R\$ 3.668.475,00, com o cancelamento de parte das ações representativas do capital social da Companhia. A presente ata é publicada na forma do estatuto, conforme a lei. Mesa: João Claudino Fernandes - Presidente e João Claudino Fernandes Júnior - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna pública que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 057/2019, Tipo Menor preço POR LOTE. Adjudicação POR ITEM. Objeto: aquisição de peças e acessórios para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Abertura: 02/08/2019 às 08:30h. Valor estimado: lote I R\$ 133.369,00; lote II R\$ 407.502,00. Focasso: FPM, ICMS, IPVA, Arrecadação, Fundos, DES, SAs, FNAS e outras Receitas Propriárias. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Santana do Piauí - PI, 23 de julho de 2019. Maria de Fátima Moura Projeira

AVISO DE PREGÃO
N. 06/2019
Processo SEI n. 303-05/2019-4.01.0011. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo menor preço. Adjudicação menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente para a Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Piauí e Subseções simuladas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n. 06/2019, UASG 090005 Edital e anexos poderão ser obtidos nos sites: www.tjujofpi.br e www.comprasnet.gov.br Abertura das propostas: 03/08/2019, às 8:00hs (horário de Brasília). Informações adicionais pelo telefone (86) 2107-2553.
Roberta da Silva Freire Projeira

PIAUI FOMENTO
Agência de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Piauí
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACÃO
Convocamos os membros acionistas da Agência de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ nº 07.848.926/0002-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no próximo dia 30 de julho de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Paulo Moura, nº 243, Centro, em Teresina (PI), e em deliberação sobre os seguintes assuntos:
1. Eleger membros do Conselho Fiscal de instituição.
Teresina (PI), 23 de julho de 2019.
ASAO DE CASTRO SOUSA
Presidente do Conselho de Administração
OLIVEIRAMA, TELEFONE: 060606.0006
Email: piaui@piaui.com.br



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiária da Lei n° 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial N°: 057/2019
- > Processo Administrativo N°: 074/2019
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- > Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE
- > Adjuicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal n° 10.520/02 subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei n° 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, FUNDEB, QSE, MS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
- > Valor estimado:
- > LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE: R\$ 133.368,00
- > LOTE II - PEÇAS LINHA PESADA: R\$ 407.802,00
- > Data da Abertura: 02 DE AGOSTO DE 2019.
- > Hora da Abertura: 08:30h.
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 22 de julho de 2019.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019 - PMS

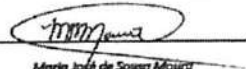
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo de Credenciamento N°. 001/2019 referente "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 15 de julho de 2019, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria n° 001/2019 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do SR. ENICO SOBRAL SOARES, portador da matrícula JC 15/2015, inscrito no CPF n° 043.261.883-04, sob o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Santana do Piauí, 19 de julho de 2019.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 - CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI




REQUERIMENTO - DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO

A Secretaria de Educação do município de Santana do Piauí - PI

Nome completo: ITANEIDE DIAS LEAL **Cargo efetivo:** Professor de Nível Superior do Ensino Fundamental
Matrícula: 50-1 **Lotação:** Secretaria de Educação

Eu, **ITANEIDE DIAS LEAL**, Professora de Nível Superior do Ensino Fundamental, matrícula 50-1, portadora da Cédula de Identidade RG n° 515.601-SSP/PI, e do CPF n° 306.599.733-91, residente à Rua Santa Rosa, n° 369, bairro São José, Picos/PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal - Escola Municipal Arminio Monteiro de Moura, deste município, atualmente desempenhando o cargo de direção da mencionada Unidade Escolar, venho **REQUERER** a dispensa do respectivo cargo de direção, em virtude de fórum íntimo, assim, **retornando a lecionar** nas salas de aula da Escola Municipal Arminio Monteiro de Moura - devendo permanecer somente como professora.

Santana do Piauí - PI, 04 de junho de 2019.


ITANEIDE DIAS LEAL
Matrícula n° 50-1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ 41.522.137/0001-93
Avenida São João, 1067 - CEP 64.615-000
Santana do Piauí - PI

LEI MUNICIPAL N° 0185/2015 DE 30 DE Março DE 2015.

A ordem do dia do Resoluto de hoje
Sala em Sessão da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 30 de Março de 2015
Foi lida e aprovada a seguinte Lei:
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
Das Disposições Gerais**

Art. 1° - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Santana do Piauí/PI e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2° - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal far-se-á através de

- I - políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

(Continua na próxima página)



EM BRANCO